

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA REGIONAL PAULO LOPES - SOROCABA  
Responsável legal: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e no endereço abaixo mencionado.

Agência de Paulo Lopes  
Rua: João de Souza, 256 - Centro – Paulo Lopes/SC  
Cep: 88490-000  
FONE: (48) 3253 0668  
E-mail: [ccrodrigues@casan.com.br](mailto:ccrodrigues@casan.com.br)

Laboratório Regional de Pescaria Brava  
Rodovia BR 101 – km 320  
Pescaria Brava - SC  
CEP: 88790-000  
Fone/Fax: (48) 3646 2687

No órgão fiscalizador da Secretária Municipal da Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

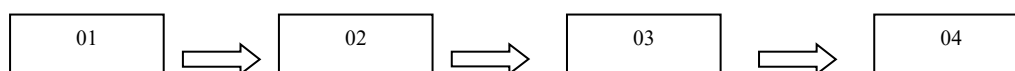
Vigilância Sanitária  
Rua: José Pereira da Silva s/n – Centro - Paulo Lopes/SC  
Fone: (48) 3252 0211  
Email: [saude2@paulolopes.sc.gov.br](mailto:saude2@paulolopes.sc.gov.br)

A água que abastece a região de Sorocaba, município de Paulo Lopes, é captada no lençol subterrâneo através de 3 mini poços e 2 ponteiros, no entorno próximo da captação, a vegetação é predominantemente herbácea (gramínea), com algumas espécies arbustivas e arbóreas. Não há presença de casas no local. Portanto, não há fonte de poluição e contaminação que possa comprometer o aquífero.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – CODAM- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – Tubarão/SC - Telefone (48) 3631 9221. E-mail: [tubarao@ima.sc.gov.br](mailto:tubarao@ima.sc.gov.br). A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. As unidades de produção, fornecem águas com excelente qualidade.

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na Localidade de Sorocaba/Paulo Lopes, consiste de uma ETA - Estação de Tratamento de Água tipo pré-oxidação e filtração direta com a adição de coagulante, sendo que o sistema possui as seguintes etapas:



### 1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água nos poços e o bombeamento e condução por adutora até a ETA.

### 2. Oxidação e Coagulação e Filtração:

Consiste na aplicação do agente oxidante com o objetivo de tornar insolúvel o ferro e manganês, seguido da aplicação de coagulante processo que facilita a retenção destes e outros elementos insolúveis nas camadas de areia, eliminando os inconvenientes causados pela presença excessiva destes elementos.

### 3. Tratamento final:

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária. Além disto é aplicado ortopolifosfato de sódio, que possui a capacidade em seqüestrar elementos metálicos, especialmente ferro e manganês, e estabilizá-los evitando a deterioração da qualidade estética da água.

### 4. Reservação e Distribuição

Após a aplicação do tratamento a água é armazenada em reservatório com capacidade total de 50m<sup>3</sup> e após encaminhada aos consumidores através da rede de distribuição.



## Resumo Anual da Qualidade

Superintendência / Agência: Regional do Sul / Agência de Paulo Lopes		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Sistema / Subsistema: SAA Sorocaba / Sorocaba		Período de: 01/01/2022 à 31/12/2022				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Temu
Jan-22	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
Feb-22	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
Mar-22	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
Apr-22	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
May-22	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
Jun-22	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	5	5	6	6
Jul-22	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
Aug-22	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	5	6	6
Sep-22	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
Oct-22	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
Nov-22	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	5	5	6	6
Dec-22	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021.*

**Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005.)**

#### **Significados dos parâmetros**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

**Cor:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

**pH:** indicador de acidez ou basicidade da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**E. Coli:** microorganismo indicador de poluição fecal

#### **Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme conta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.”**